

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Senhores Licitantes,

O Item 5 do anexo I do Edital, não é mais obrigatório, assim como o item 8.7.3 do Edital não será exigido como condição para Habilitação. O item 5 do anexo I do Edital passa a possuir a seguinte Redação:

5. DA VISTORIA

5.1. O licitante poderá vistoriar o local onde serão armazenadas as lâmpadas até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Setor de Obras, pelo telefone (79) 3711-3247 (Procurar Engº Thomaz Garcez).

5.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desse Pregão.

Aracaju, 23 de agosto de 2017



José Ailton Vieira da Silva
Pregoeiro
José Ailton Vieira da Silva
Pregoeiro
IFS - Campus Aracaju